



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo: 21-955
Data/Hora: 16/06/2016 15:07:53
Responsável: *IAN*

REQUERIMENTO Nº 061/2016 -SO

Requer ao informações referentes ao pagamento de diárias de viagem aos motoristas de ambulâncias e demais servidores municipais.

Excelentíssimo Senhor
MIGUEL CANIZARES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos regimentais, **REQUEREM** ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz, as seguintes informações sobre o pagamento de diárias:

- 1) Como são feitos os pagamentos de diárias de viagem aos motoristas de ambulâncias?
- 2) Como são feitos os pagamentos das diárias de viagem dos demais servidores municipais, incluindo viagens a serviço do Gabinete do Sr. Prefeito ?

JUSTIFICATIVA

São vários os questionamentos sobre as diárias de viagem dos motoristas de ambulâncias e demais servidores municipais.

Segundo relatos os motoristas de ambulância para fazer os deslocamentos com seus pacientes não recebem a diária de forma adiantada, sendo assim necessário que façam as viagens com recursos próprios, sendo posteriormente indenizados.

Em muitas situações esses motoristas não tem os recursos necessários para arcarem com as despesas (alimentação e hospedagem) de viagem que realizam por motivo de interesse exclusivo do município, fazendo com que assim tenham que abrir mão da viagem.

Parece-nos que essa situação difere, por exemplo, do tratamento dado às viagens efetuadas por necessidade do Gabinete do Sr. Prefeito, onde o motorista recebe o dinheiro para as despesas de viagens de forma antecipada, conforme nos mostra o portal da transparência.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de junho de 2016.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Vereador

SÉRGIO DONIZETE FERREIRA

Vereador

REINALDO CÉSAR CHRISTIANO

Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – Cx. Postal 135 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br